



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



PROJETO DE LEI Nº 015 /2020

DE 21 DE JULHO DE 2020.

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO
POR <u>Unanimidade</u>
<u>dos presentes</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>24/07/2020</u>
<u>Joseval Diógenes Tavares</u>
PRESIDENTE

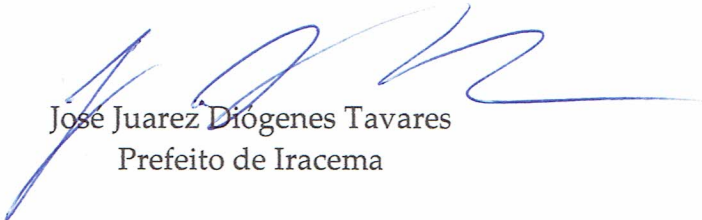
ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de **R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatro reais)** como salário dos ocupantes do cargo de **educador físico**, carga horária 20 horas semanais, no âmbito do município de Iracema, garantindo-se a adequação aos servidores de nível superior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito de Iracema